

Câi Municipal nº 44 de 10 Maio de 1970

A Câmara Municipal de São Oliveira aprovou e eu José Coutinho Oliveira, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica o poder Executivo autorizado, na melhor forma de direito, a assumir com o Governo do Estado de São Paulo por intermédio da Secretaria da Educação ou do Fundo Estadual de Construções Escolares (FECCE) por meio de escritura pública ou documento similar, o compromisso de doar o seguinte imóvel, para nele ser construído o prédio destinado ao Centro Educacional de São Oliveira.

Um terreno de forma irregular situado no perímetro urbano do Município de São Oliveira, ao lado da Rua Venâncio Cunha Rocha, no local que faz esquina com a Rua Albérico da Costa Barros medindo 84,70 (oitenta e quatro metros e setenta centímetros), para referida rua Venâncio. (Rua Rocha: 86,50 (oitenta e seis metros e cinquenta centímetros), no lado em que congina com a Rua Venâncio Albérico da Costa Barros; 90,20 (noventa metros e vinte centímetros) no lado oposto, onde faz divisa com terreno da Companhia Paragiana de Estradas de Ferro e 84,70 (Oitenta e quatro metros e setenta centímetros), nos fundos onde limita, ainda, com terrenos da Companhia Paragiana de Estradas de Ferro, apresentando o imóvel a área de 1.566,50 metros quadrados, cujo terreno constante desta prometida doação faz parte das áreas a serem doados pelas mesmas Companhia de Estradas de Ferro, conforme Escritura de Promessa de Doação de Terrenos firmado entre esta e a Prefeitura Municipal de São Oliveira, em 08 de maio de 1970 e registrada e transcrita no Registro de Imóveis de Roropanga, em 24 de maio de 1970, sob nº 13, livro nº 4 Fls. nº 5"

Parágrafo Único - A presente doação será executada sem ônus para os outorgados supracitados - Governo do Estado de São Paulo, Secretaria dos Negócios da Educação ou Fundo Estadual de Construções Escolares (FECCE).

Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.



JOSÉ COUTINHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL.

Registrada e Publicada por Edital.

JOSÉ MÁRIO DE ANDRADE
ESCR. DA PREFEITURA.